



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 16  
27

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/98**

**Súmula:** Referenda Convênio nº 267/98, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município da Lapa, com o objetivo de implementação de projetos e atividades voltadas ao Desenvolvimento Urbano Municipal.

**A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:**

**Art. 1º** - Fica Referendado o Convênio nº 267/98, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município da Lapa, com o objetivo de implementação de projetos e atividades voltadas ao Desenvolvimento Urbano Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal da Lapa, em 17 de setembro de 1998.**

  
**MARCO A. BORTOLETTO**  
Presidente

  
**VILMAR C. FAVARO**  
1º Secretário

